
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº222/2025

SÚMULA: “Designa Servidora Efetiva para exercer as funções de Coordenadora de Endemias e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Jundiaí do Sul/PR”.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Municipal nº.665/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º -DESIGNAR a servidora efetiva, **Sra. Elizete Aparecida Gaveluk**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 858.XXX a exercer as funções de Coordenadora de Endemias e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01;

Artigo 2º-A servidora designada, em razão do poder administrativo de polícia, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, bem como, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim;

Artigo. 3º -Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:58F6C231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>